



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Segunda-feira, 12 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1461

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Chamamentos Públicos	4
Comunicados	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Convocação	9
Atos de Pessoal	11
Portarias	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 12 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1461

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P a u l o

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.293, DE 12 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 273,18, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 273,18 (duzentos e setenta e três reais e dezoito centavos), nos termos do Artigo 4º, da **Lei Municipal Nº 3.561, de 29/12/2022** (estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2023), outorgado pelo Artigo 12 da **Lei Municipal Nº 3.531, de 30/09/2022** (para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2023), em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (créditos adicionais suplementares, destinados a reforço de dotação orçamentária), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2071 0000 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar

Fonte de recurso: 02 transferências e convênios estaduais-vinculados

Código de aplicação: 220.000 Ensino Fundamental-Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.93.00 indenizações e restituições [ficha 300].....R\$ 273,18

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 273,18

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2071 0000 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar

Fonte de recurso: 02 transferências e convênios estaduais-vinculados

Código de aplicação: 220.000 Ensino Fundamental-Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 295].....R\$ 273,18



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 12 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1461

Página 3 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 273,18

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 12 DE JUNHO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(*Prefeito Municipal*)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

MICHEL AUGUSTO
COGNETTE DOS SANTOS
(*Diretor de Finanças*)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 12 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1461

Página 4 de 11

Licitações e Contratos

Chamamentos Públicos



Morro Agudo

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL

Aviso de Chamamento

Chamamento Público nº 004/2023

Processo administrativo nº 256/2023

Modalidade: Chamamento Público. Tipo: Maior preço. Objeto: Captação de oferta de cotas de patrocínio para realização da 19ª Festa do Peão do Município de Morro Agudo, Estado de São Paulo, que será realizada no período de 12 de Julho a 16 de Julho de 2023, no Parque Permanente de Exposições “Prefeito Doutor Celso Torquato Junqueira”. Entrega do Envelope de Proposta e Habilitação: até as 09h00min do dia 29 de junho de 2023. Credenciamento e Início da Sessão: as 09h10m do dia 29 de junho de 2023. Aquisição do Edital: Poderá ser adquirido na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 12/06/2023. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-000, Caixa Postal 92/96 –

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16)3851-1166 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 12 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1461

Página 5 de 11

Comunicados



Morro Agudo

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL

DESCCLASSIFICAÇÃO DE 1ª COLOCADA E CONVOCAÇÃO DAS

EMPRESAS CLASSIFICADAS EM 2º LUGAR PARA OS LOTES 01, 07 E 08

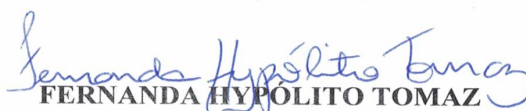
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023

Processo administrativo n.º 240/2023

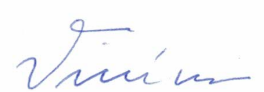
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE EVENTOS, INCLUSIVE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS, SANITÁRIOS QUÍMICOS E BOMBEIRO CIVIL, PARA ATENDER AO CALENDÁRIO DAS FESTIVIDADES DA 19ª FESTA DO PEÃO DE MORRO AGUDO/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

Tendo em vista o pedido de desistência formalizado pelo representante legal da empresa JJ FERREIRA CONSTRUÇÃO E EVENTOS, CNPJ nº 32.720.875/0001-54, que se sagrou vencedora dos lotes 1, 7 e 8 do Pregão Eletrônico 040/2023, encaminhado no e-mail licitacaomorroagudo@gmail.com, no dia 12 de junho de 2023, onde declarou que após melhor análise do Edital constatou que não atende ao Termo de Referência, e por consequência ao objeto da licitação pois terceiriza a locação de tais itens, o que encontra vedação no item 4.6 do instrumento convocatório, e considerando que a licitação ainda não se encontra homologada e não houve prejuízo para a Administração, sugiro o acolhimento do pedido da empresa, sendo portanto desclassificada e devendo ser convocadas as empresas classificadas em 2º lugar, para assumirem nas mesmas condições da proposta vencedora os referidos itens, prezando desta forma pelos interesses da Administração e pela celeridade no processo.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, 12 de junho de 2023.


FERNANDA HYPÓLITO TOMAZ
Pregoeira




12/6/23

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-000, Caixa Postal 92/96 –

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16)3851-1166 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 12 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1461

Página 6 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - SP

J J FERREIRA CONSTRUÇÃO E EVENTOS LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.720.875/0001-54, com sede na Rua Dr. José Foz nº 215 sala 04 - Bairro Bosque - CEP: 19.010-040 - P. Prudente no Estado de São Paulo, portador da Carteira de Identidade nº 192186474 e inscrito(a) no CPF sob o nº 080.404.168-76 ,

Venho por meio deste, requerer a esta comissão de licitação a desclassificação de nossa proposta, pois verificando minuciosamente o edital observamos que não atendemos o termo de referência do referido edital pois terceirizamos a locação dos itens que por nós fomos ganhos.

Presidente Prudente, 12 de Junho de 2023.

CARLOS CESAR DA
SILVA:08040416876

Assinado de forma digital por
CARLOS CESAR DA
SILVA:08040416876
Dados: 2023.06.12 14:27:03 -03'00'

J J FERREIRA CONSTRUÇÃO E EVENTOS
CNPJ nº .32.720.875/0001-54

J J Ferreira
eventos

J J FERREIRA CONSTRUÇÃO E EVENTOS LTDA
Rua Dr. José Foz nº 215 sala 04 - Bairro Bosque - CEP: 19.010-040
Presidente Prudente - SP
CNPJ: 32.720.875/0001-54 ** INSCR ESTADUAL: 562.455.707.112 **
E-mail: jjferreiraeventos@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 12 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1461

Página 7 de 11



Morro Agudo

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS EM 2º LUGAR PARA OS LOTES 01, 07 E 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023

Processo administrativo n.º 240/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE EVENTOS, INCLUSIVE SEGURANÇAS NÃO ARMADOS, SANITÁRIOS QUÍMICOS E BOMBEIRO CIVIL, PARA ATENDER AO CALENDÁRIO DAS FESTIVIDADES DA 19ª FESTA DO PEÃO DE MORRO AGUDO/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

Tendo em vista o acolhimento do pedido de desistência formalizado pelo representante legal da empresa JJ FERREIRA CONSTRUÇÃO E EVENTOS, CNPJ nº 32.720.875/0001-54, que se sagrou vencedora dos lotes 1, 7 e 8 do Pregão Eletrônico 040/2023, ficam CONVOCADAS as empresas classificadas em 2º lugar, para se manifestarem, no prazo de 3 (três) dias úteis, no sentido assumir nas mesmas condições da proposta vencedora os referidos itens, encaminhando para tanto suas propostas atualizadas de acordo com as seguintes informações:

M.M. FALEIROS MONTAGENS E EVENTOS LTDA	
CNPJ nº 05.664.394/0001-04, Inscrição Estadual: 310.448.692.119	
Rodovia Ronan Rocha, km 29 – Aeroporto I	
Franca/SP, CEP 14404-080	
LOTE 1 - SANITÁRIOS	
Valor total:	R\$ 169.150,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil e Cento e Cinquenta Reais)
LOTE 7 - ESTRUTURAS METÁLICAS DE ARENA - 19ª FESTA DO PEÃO DE RODEIO DE MORRO AGUDO, NOS DIAS 12/07/2023 ATÉ 16/07/2023"	
Valor total:	R\$ 1.455.999,00 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais)

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-000, Caixa Postal 92/96 –
Fone (16) 3851-1400/ Fax (16)3851-1166 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 12 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1461

Página 8 de 11



Morro Agudo

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL

EMS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	
CNPJ nº 10774.558/0001-88, Inscrição Estadual: 467.087.919.110	
Rua José Bernardo Senna Junior, nº. 11, Humberto Theodoro de Castro	
Morro Agudo/SP, CEP 14640-000	
LOTE 8 - TENDAS, BOX E PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	
“19º FESTA DO PEÃO DE RODEIO DE MORRO AGUDO, NOS DIAS 12/07/2023 até 16/07/2023”	
Valor Total:	R\$ 205.999,00 (Duzentos e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais)

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, 12 de junho de 2023.


FERNANDA HYPÓLITO TOMAZ
Pregoeira

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-000, Caixa Postal 92/96 –
Fone (16) 3851-1400/ Fax (16)3851-1166 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 12 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1461

Página 9 de 11

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

=EDITAL DE CONVOCAÇÃO=

Concurso Público nº 001/2019

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2019, para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 09h às 15h, no prazo de **10 (dez) dias úteis** (a contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação no Diário Oficial do Município), para admissão e posse no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:

Obs.: Telefone para informações (16) 3851-1400 (Ramais 225/234 ou 247).

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 - RG
- 1.2 - CPF
- 1.3 - Certidão de nascimento ou casamento ou união estável e cópia de RG e CPF do cônjuge.
- 1.4 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições
- 1.5 - Quitação com o Serviço Militar
- 1.6 - Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito do cargo (conforme o caso)
- 1.7 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso)
- 1.8 - Carteira de trabalho profissional (CTPS)
- 1.9 - Carteira de habilitação (se for o caso)
- 1.10 - PASEP/PIS
- 1.11 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos
- 1.12 - Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos
- 1.13 - Carteira de vacinação contra COVID-19

2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes)
- 2.2 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- 2.3 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio
- 2.4 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.5 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.6 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.7 - Declaração de bens, conforme previsto na Lei Federal
- 2.8 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

CONVOCADO(S):

ENTREVISTADOR SOCIAL

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO
----------	-------------------

7	JULIA CRISTINA DA SILVA
---	-------------------------

Obs.: Convocação realizada em virtude da exoneração a pedido de Carla Pereira de Andrade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 12 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1461

Página 10 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 – Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

TERAPEUTA OCUPACIONAL	
CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO
8	ERIKA FELIPUSSO GONÇALVES
Obs.: Convocação realizada em virtude da desistência do(s) candidato(s) convocado(s) anteriormente (Dionne do Carmo Araujo Freitas).	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP, 12 DE JUNHO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 12 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1461

Página 11 de 11

Atos de Pessoal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 196, DE 12 DE JUNHO DE 2023=

“Dispõe sobre a nomeação de servidor(es) que especifica(m) e dá outra(s) providência(s).”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, **NOMEAR** o(a) Sr(a). **MONICA GARCIA VENANCIO DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 408.269.478/16, classificado(a) em 5º lugar no Concurso Público 001/2019, para, a partir de 19/06/2023 e em estágio probatório exercer o cargo de **DENTISTA** (em virtude da aposentadoria de José Marco Yukio Yamaguti), de provimento efetivo, referência base 136, a ser lotado(a) no(a) Setor Odontológico desta Municipalidade.

Art. 2º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, **NOMEAR** o(a) Sr(a). **CARLOS ANTONY LELLIS MOREIRA SANTOS**, portador(a) do CPF nº 416.924.608/03, classificado(a) em 123º lugar no Concurso Público 001/2018, para, a partir de 19/06/2023 e em estágio probatório exercer o cargo de **ESCRITURARIO I** (cargo não ocupado anteriormente), de provimento efetivo, referência base 35, a ser lotado(a) no(a) Divisão de Engenharia e Obras Públicas desta Municipalidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 12 de junho de 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

(Prefeito Municipal)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA

(Chefe do Setor de Recursos Humanos)